



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 465/2018, de 06/04/2018. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Com número legal o Senhor Presidente **Luiz Mario** declarou por aberto os trabalhos sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida autorizou ao **Segundo Secretário Marcelo Oliveira Dourado** a realizar leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior nº. 464 realizada no dia 06 de fevereiro 2018 e posteriormente autorizou o **1º Secretário Rinaldo Monteiro** a realizar Leitura do expediente para qual foi convocada a Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº. 005/2018, de autoria do Poder Executivo. “Projeto de Lei Complementar nº. 005/2017, de autoria do Poder Executivo. “Que Dispõe sobre a transação, parcelamento e remissão de juros e multas de créditos fiscais inscritos em dívida ativa para mutirão de Negociação do ano 2017 no Município de Guiratinga, e dá outras providências.”** O Projeto de Lei citado foi colocado em discussão, com **Parecer Favorável exarado pelo Relator, da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador Rinaldo Monteiro, acompanhado pelos demais Membros da Comissão,** sendo assim o Senhor Presidente Luiz Mario colocou o Projeto citado **em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores.** Não tendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a sessão extraordinária do dia 06 de abril 2018.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 06 de Abril 2018.

Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário